



JF
PREFEITURA

Secretaria
de Transporte
e Trânsito

Memorando nº 1508/19 – SETTRA/GAB

Em 28 de Agosto de 2019.

De: Eduardo Pompeiano Facio
Secretário de Transporte e Trânsito
SETTRA

Para: Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo
SG

Assunto: Informação (Presta).

Referência: Memorando 7278/2019/SG

Documentos em anexo (RS 34839, 34841 e 34941)
PI. 127/19

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação presente no expediente em anexo, encaminhamos resposta dada pelo setor técnico desta Secretaria.

À inteira disposição para maiores esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Eduardo Pompeiano Facio
Secretário de Transporte e Trânsito

RECEBIDO EM
28 / 8 / 19
PROTOCOLO N.º
HORA: 15/50
Facio
PJF / Secretaria de Governo

Secretaria de Transporte e Trânsito

Rua Maria Perpétua, 72 - 5º Andar - Ladeira - CEP: 36052-560 - Tel: (32) 3690-7214 - Fax: (32) 2104-8356
Juiz de Fora - MG

Dados do atendimento número: 34841

Status: resposta_usuario

Especialidade: Educação para o trânsito

Assunto: Outros

Sub Assunto: Outros

* **Tipo de solicitação:** Solicitação

Data de entrada: 23/08/2019

Horário de entrada: 12:02

* **Fonte:** documento

Nº do documento 1: Memorando 7278/2019/SG

Nº do documento 2: Protocolo 4364

Nº do documento SOU: Enc. á SG através do Memo 1508/19-SETTRA/GAB

* **Prioridade:** Urgente

Observações: Pasta Vermelha

Descrição do atendimento:

Descrição:

Solicita informações para que esclareça assuntos citados neste pedido.
(item VII)

(Documento digitalizado)

Resposta final do atendimento:

Resposta:

Em resposta ao item VII, a Supervisão de Projetos de Educação para Mobilidade Urbana da SETTRA esclarece:

Realizamos palestras de Educação para o Trânsito em todas as escolas do município, sem distinção de rede ou esfera do poder público (públicas e privadas; municipais, estaduais e federais).

No ano 2018, visitamos 16 escolas, totalizando 2356 alunos. Neste ano de 2019, já receberam nossas palestras 13 escolas, totalizando 2235 alunos.

Ressaltamos que por respeito à L.D.B. não forçamos nenhuma escola a receber nossas ações. Somos convidadas por aquelas que dão importância ao tema e abrem suas portas para nós, do Trânsito.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Classificação: deferido

Dados do solicitante 1:

Nome completo: José Márcio Lopes Guedes

Tipo de solicitante: Vereador/SG

Sexo: Masculino

Logradouro: Avenida Brasil

Número: 2001

Complemento: 9º Andar

Bairro: Centro

Cidade: Juiz de Fora

Estado: MG


Renata F. Vianna Sampaio
Superv II
de Projetos Educ. Trânsito
SETTRA

Dados do atendimento número: 34839

Status: resposta_usuario

Especialidade: Fiscalização - DFTT

Assunto: Transporte

Sub Assunto: Outros

*** Tipo de solicitação:** Solicitação

Data de entrada: 23/08/2019

Horário de entrada: 11:52

*** Fonte:** documento

Nº do documento 1: Memorando 7278/2019/SG

Nº do documento 2: Prot. 4364

Nº do documento SOU: Enc. á SG através do Memo 1508/19-SETTRA/GAB

*** Prioridade:** Urgente

Observações: Pasta Vermelha

Descrição do atendimento:

Descrição:

Solicita informações para que esclareça assuntos citados neste pedido.

(itens I a VI)

(Documento digitalizado)

Resposta final do atendimento:

Resposta:

Considerando o pedido de informação n.º 000127/2019, do Vereador José Márcio Lopes Guedes, informamos, inicialmente, que o lamentável atropelamento que culminou com o óbito do estudante ocorreu na Rua Dr. Dias da Cruz, 490, ou seja, uma quadra após a localização da escola que tem entradas pelas ruas João Evangelista dos Santos e Av. Doutor Bezerra de Meneses.

Com relação aos itens de questionamento, seguem as informações abaixo:

I - São disponibilizados 4 (quatro) agentes no período da manhã e 9 (nove) no período da tarde;

II - E. E. Fernando Lobo - 1 (um) agente à tarde; E. E. Henrique Burnier - 1 (um) agente à tarde; E. E. Professor Quesnel - 1 (um) agente à tarde; Colégio Stella Matutina - 2 (dois) agentes à tarde; Colégio dos Jesuítas - 2 (dois) agentes pela manhã e 2 (dois) à tarde; Colégio Santa Catarina - 2 (dois) agentes pela manhã e 2 (dois) à tarde.

III - A escala de serviço dos agentes para atendimento à travessia de pedestres em frente a escolas obedece ao sistema de revezamento entre os agentes, mas contempla sempre as mesmas escolas mencionadas anteriormente em todos os dias letivos durante o ano, exceto em ocasiões especiais por convocação da gerência do departamento ou de seus superiores.

IV - Os agentes atuam em três turnos: 06:30 a 12:30 / 12:30 a 18:30 / 17:00 a 23:00. Nas escalas para controlar o trânsito em locais de grande movimentação de pedestres, os horários de entrada e saída dos alunos daquelas escolas estão contemplados.

V - O trabalho dos agentes é definido pelas atribuições do cargo estabelecidas em Lei. Como parte de suas atribuições está o controle de trânsito em locais com grande movimentação de pedestres. Diante disto, as escolas não foram consideradas para o emprego dos agentes naqueles locais, mas sim o comportamento do trânsito naquelas vias, as quais possuem características de grande fluxo de veículos e pedestres por se tratar de corredores de tráfego importantes para a cidade. O emprego dos agentes nas travessias foi estabelecido desde o início das atividades da categoria, em 2001.

VI - Encaminhado para o Departamento de Engenharia de Tráfego para análise.

Classificação: deferido

Dados do solicitante 1:

Nome completo: José Márcio Lopes Guedes

Tipo de solicitante: Vereador/SG

Sexo: Masculino

Logradouro: Avenida Brasil

Número: 2001

Complemento: 9º Andar

Bairro: Centro

Cidade: Juiz de Fora

Estado: MG

CEP: 36060-010

Telefone: (32)3690-7731

Email: sg@pjf.mg.gov.br


Paulo Peron Júnior
Chefe Deptº de Fiscalização
de Transporte e Trânsito
SETTRA/SETT/DTT

Dados do atendimento número: 34941

Status: resposta_usuario

Especialidade: Trânsito - DET

Assunto: Redutores de velocidade / Quebra-molas

Sub Assunto: Outros

* **Tipo de solicitação:** Solicitação

Data de entrada: 28/08/2019

Horário de entrada: 10:52

* **Fonte:** documento

Nº do documento 1: Mem 7278/2019 SG

Nº do documento 2: Protocolo 4364

Nº do documento SOU: Enc. à SG através do Memo 1508/19-SETTRA/GAB

* **Prioridade:** Normal

Descrição do atendimento:

Descrição:

Existem escolas situadas em via de grande circulação que carecem de medidas de segurança como colocação de redutores de velocidade, semáforos, sinalização vertical e horizontal.

Item 6 - pasta vermelha.

Documento digitalizado e entregue ao gabinete.

Resposta final do atendimento:

Resposta:

A sinalização de trânsito adotada próximo as escolas, são feitas visando advertir aos condutores de veículos, quanto a área escolar, através de sinalização vertical e horizontal específica -placas A-33a (Área Escolar) A33b (passagem sinalizada de pedestres) quando necessário e placa R19 (limite de velocidade máxima permitida), e legendas "DEVAGAR" "ESCOLA" conforme recomendações do DENATRAN através do Código de Trânsito brasileiro.

Quando existe demanda que indique a necessidade, implantamos faixas de pedestres caso haja algum ponto que apresente as condições físicas e de segurança mínimas(boa visibilidade ao pedestres e motoristas).

Cada caso é analisado particularmente por possuir características únicas. As avaliações são feitas através de visitas dos técnicos, que pode inclusive ser demandada pelos usuários através de nosso canais de atendimento ou pela própria escola.

No caso específico da Escola Cecília Meirelles, citada no texto do vereador, informamos que na Rua Dr. Bezerra de Menezes e na Rua João Evangelista dos Santos, onde estão situados os portões de acesso, existe passagem elevada em piso intertravado (traffic-calming), na segunda citada acompanhada também de gradis para direcionar os pedestres.

Classificação: alternativo

Dados do solicitante 1:

Nome completo: José Márcio Lopes Guedes

Tipo de solicitante: Vereador/SG

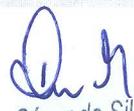
Sexo: Masculino

Logradouro: Avenida Brasil

Número: 2001

Complemento: 9º Andar

Bairro: Centro


Bruno César da Silva Lopes
Gerente Departamento
de Engenharia de Tráfego
SETTRA/SSOTT/DET